



## Para STF, não há brecha que evite cassação de condenados por mensalão

Ministros do Supremo Tribunal Federal defendem que não há brechas na Constituição para que a Câmara evite a cassação dos mandatos dos quatro deputados condenados no julgamento do mensalão, de acordo com notícia publicada na *Folha de S.Paulo*.

Conforme decisão do Supremo, perdem seus mandatos os parlamentares João Paulo Cunha (PT-SP), José Genoíno (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP). Ao Legislativo, caberia somente formalizar a determinação do STF.

No entanto, como a Câmara dos Deputados ainda não estabeleceu de que forma vai proceder, fica iminente a possibilidade de submeter a decisão do Supremo à votação secreta no plenário, caso em que seria possível os legisladores rejeitarem a cassação.

Até agora, o único consenso é que a Corregedoria da Casa vai elaborar um parecer sobre o caso, deixando para a Mesa Diretora decidir o andamento.

Nos bastidores, ministros atribuem a polêmica ao ex-presidente da Câmara Marco Maia (PT-RS), conforme publicado na *Folha*, que defendeu abertamente a possibilidade de não cumprir a decisão.

### Decisão cumprida

O ministro Marco Aurélio Mello disse quinta-feira (7/2) que não acredita na anulação da perda dos mandatos. "O novo presidente da Câmara [*Henrique Eduardo Alves*] disse que [apreciará apenas formalidades](#)", revelou o ministro à *Folha*. "A decisão do Supremo é para ser cumprida. E acredito que vai ser cumprida."

A mesma posição foi sustentada por outros três ministros que também falaram à *Folha*, mas pediram para permanecer no anonimato. E o próprio presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, já defendeu esse entendimento em outra ocasião.

A Câmara será informada a respeito das cassações somente quando não existirem mais possibilidades de recursos. Então, a cúpula da Casa poderá decidir decretar a cassação e convocar um suplente ou enviar os processos ao Conselho de Ética e ao plenário.

### Date Created

08/02/2013